



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 75/ 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, ampliar a lei municipal 1.424/2017.

### **JUSTIFICATIVA:**

O ordenamento jurídico do nosso Município possui a Lei 1.424/2017, aonde prevê que todos os estabelecimentos comerciais devam construir obras para a acessibilidade, infelizmente essa lei não é cumprida, pois quase nenhum estabelecimento comercial possui obras para facilitar o acesso dos cadeirantes. Inclusive o próprio velório municipal de Igaratinga não possui acesso aos cadeirantes desrespeitando a lei municipal. O objetivo dessa indicação é que o Município faça cumprir o ordenamento jurídico, fiscalizando o cumprimento da lei 1.424/2017, inclusive realizando obras para a acessibilidade no velório municipal.

Igaratinga/MG, 05 de setembro de 2022.

José Roberto de Oliveira  
Vereador

Jean Cristie Camargos  
Vereador